

Ato Decisório n.º 023/CONSEA, de 28 de julho de 2003.

Revalidação de diploma estrangeiro.

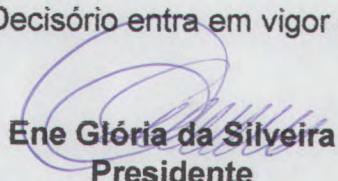
O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Parecer 341/CGR, relator Zenildo Gomes da Silva;
- Deliberação na 43ª sessão da Câmara de Graduação,

DECIDE:

Art. 1º - Revalidar o diploma espedido pelo Instituto Normal Superior "Profª Clara Parada de Pinto" à **Alice Soares Ruiz**.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.



Ene Glória da Silveira
Presidente